

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Data: 05 de janeiro de 2018

Horário: às 09 horas em primeira convocação e às 09h30min. em segunda convocação.

Local: Rua Thomaz Flores, 805 - Bairro Centro – Santa Cruz do Sul – RS.

Edital de convocação: Em mural da instituição dia 28 de dezembro de 2017.

Presentes: integrantes da categoria e funcionários da instituição que assinaram a relação de presenças.

Mesa diretora; os trabalhos foram presididos pelo diretor da entidade sindical o Sr. Altamir Ramires.

Desenvolvimento dos trabalhos:

1. A assembleia foi instalada em segunda convocação.
2. Leitura do edital de convocação a cargo pelo Sr. Altamir Ramires Diretor da entidade laboral.
3. Discussão da ordem do dia.

Após explanação do assunto pelo diretor da entidade, os presentes decidiram por unanimidade aceitar o acordo no qual os funcionários terão redução de carga horária e respectivamente a redução dos salários. Será colocado para o empregador que não poderá haver demissão sem justa causa no período do Acordo Coletivo de Trabalho(ACT), em caso de haver o empregado será indenizado, nas verbas rescisórias da homologação, com o salário integral que recebia antes do ACT. Demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho(CCT) vigente ou que venham a ser firmadas entre o sindicato Laboral e Patronal para categoria em geral, e não alteradas pelo presente ACT, serão ratificadas pela instituição. Poderá a instituição durante a vigência do ACT, revogar total ou parcial o presente acordo, com a concordância do sindicato laboral.

Encerramento dos trabalhos: Vencida a ordem do dia e como nenhum dos presentes não tinha mais nenhum questionamento, às 11h15min, foram encerrados os trabalhos da presente assembleia, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo integrante da mesa.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

  
Altamir Ramires  
Diretor